



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC**

RESOLUÇÃO CMDCA 07/2017

Criação e composição da
Comissão Intersetorial **para**
construção/elaboração do
Plano Municipal Decenal dos
Direitos Humanos de
Crianças e Adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei municipal nº 1322 de 07 de Junho de 2017, e:

Considerando o disposto no art. 227, **caput** e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

Considerando o disposto no art. 4º, "d"; nos incisos II e VII do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando que a elaboração do plano decenal deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

Considerando que no Art. 2º da Resolução 171/2014 do CONANDA que define que o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá criar Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando as deliberações do CMDCA em Assembleia Ordinária, realizada Dia 04 de Maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Criar a comissão intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, composta, por representantes de:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC**

I – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular governamental: Juliana Dal Mago
Suplente governamental: Andreia Ely Scherer
Titular sociedade Civil: Valdirene Fantini
Suplente sociedade Civil: Rosa Pontes da Rocha

II – Conselho Tutelar:

Titular: Terezinha Brandt
Suplente: Maristela Bogorny

III - Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Cleusa de Campos
Suplente: Iva Adriana S. Segueto
Titular: Beloni Dal Mago
Suplente: Karine Nohatto

IV - Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Nadia Ferri
Suplente: Sueli Ritzel
Titular: Celso Mosman
Suplente: Terezinha Schneider

V- Conselho Municipal de Educação:

Titular: Márcia Jacob
Suplente: Ilidiane Secchi
Titular: Giovanna Adrian Basquer
Suplente: Danieli Kaller

VI - Secretaria Municipal De Saúde

Titular: Janir Back
Suplente: Rutiane Binotto

VII – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Scheila Spricigo
Suplente: Leidiane Salete de Oliveira

VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Furtado
Suplente: Iliane Secchi

IX – Poder Legislativo:

Titular: Paula da Costa
Suplente: Reni Buffon

X – Polícia Militar

Titular: Joel Fernando Darós
Suplente: Andreo Borsatto



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC**

XI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Titular: Pedro Trombini

Suplente: Zélia Pinno

XII – Secretaria Municipal da Agricultura

Titular: Arno Arnt

Suplente: Rodrigo Perosso

XIII – Departamento de Esporte e Cultura

Titular: Albino Censi

Suplente: Tailon Lunenburger

XVI – Departamento Municipal de Estradas e Rodagens

Titular: Ireneu Secchi

Suplente: Antônio Assis Torres

Art. 2º - Definir o número de adolescentes que farão parte da comissão:

I - Adolescentes

Titular: Marcell Oleski

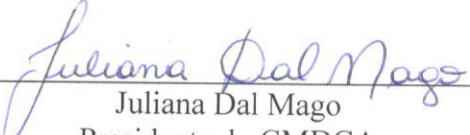
Suplente: Lucas Bittencourt

Titular: Carlos Eduardo dos Santos de Paula

Suplente: Juliana Pinto de Lima

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 04 de Maio de 2017.



Juliana Dal Mago
Presidente do CMDCA